



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº. 21-CFO PM/BM-2016

**INSCRIÇÃO CONDICIONAL
(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao ingresso e matrícula no 1º ano do curso de formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares da PMPR no ano de 2016, regulado pelo Edital nº. 01-CFO PM/BM-2016, no uso de suas atribuições, em conformidade com o pedido deferido no respectivo auto de mandado de segurança, resolve:

1. Dar cumprimento à ordem judicial mencionadas nos autos de mandado de segurança nº. 0002688-37.2015.8.16.0179 da 5ª VFP de Curitiba, para o fim de autorizar a inscrição condicional da parte impetrante no concurso público regido pelo Edital nº. 01-CFO PM/BM-2016.

2. Informar o impetrante FÁBIO JÚNIO BAIL, que esta autorizada sua inscrição condicional, até às 16h00min do dia 20/10/15, utilizando-se de seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), por intermédio do link saturno.nc.ufpr.br/concursos_institucionais/ufpr/ps2016/cfo.php, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o dia 21/10/15.

3. Informar que as inscrições condicionais dos candidatos serão homologadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo da UFPR por meio de edital próprio, publicado no endereço eletrônico do Núcleo de Concursos da UFPR (<http://www.nc.ufpr.br/>).

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

Assinado no Original

**Ten.-Cel. QOPM Guilherme Teider Rocha,
Presidente do Concurso.**